



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 095/2021

SÚMULA: REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 092/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo para realização da CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, após revogação do Decreto nº 091/2021;

CONSIDERANDO que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 047/2021, está apto à continuidade do tramite para fins de contratação do licitante vencedor;

DECRETA

Art. 1º. - Fica Revogado os termos do Decreto Municipal Nº 092/2021 de 26 de julho de 2021.

Art. 2º – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL